



P O R T A R I A N° 033/85 021

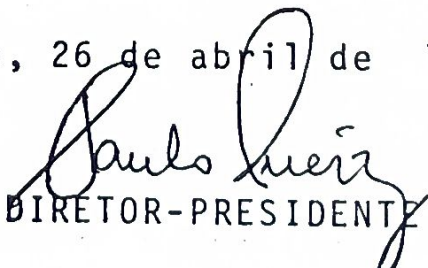
O Diretor-Presidente da Empresa Metropolitana de Transportes Urbanos - EMTU/Recife no uso de suas atribuições e "ad referendum" do Conselho de Administração,

RESOLVE:

Art. 1º - Extinguir a linha R-244, VILA DOIS
CARNEIROS(PACHECO);

Art. 2º - Estabelecer que a presente Portaria tenha seus efeitos a partir do dia 08 de dezembro de 1984, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 26 de abril de 1985


DIRETOR-PRESIDENTE

a) PAULO FERNANDO MONTEIRO DE QUEIROZ